



SÚMULA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/GO

DATA	06 de outubro de 2023	HORÁRIO	14h30min às 16h30min
LOCAL	Sala de reunião das comissões		

ASSESSORIA	Giovana Lacerda Jacomini	
	Giovana Pereira dos Santos	Coordenadora
	Roberto Cintra Campos	Conselheiro membro
	Flávia de Lacerda Bukzem	Conselheira membra
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e de Comissões

PAUTA

1	Visto da Súmula da 94ª reunião da CED-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

2	Análise da Denúncia nº 26.122/2020
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizado juízo de admissibilidade, oportunidade na qual a denúncia foi admitida. Para notificação das partes.

3	Análise do Processo nº 26.824/2020
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizado juízo de admissibilidade, oportunidade na qual a denúncia não foi admitida, devendo a reclamação ser arquivada. Para notificação das partes.

4	Análise da Denúncia – 39.987/2023
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizado juízo de admissibilidade, oportunidade na qual a denúncia foi admitida e, conseqüentemente, para que os autos fossem encaminhados para a Área de Fiscalização do CAU/GO, para apuração



de possíveis infrações cometidas pela profissional decorrente do exercício profissional por ela conformado. Para notificação das partes.

5

Denúncia nº 41.199/2023

Fonte

CED

Encaminhamento

Foi expedido despacho pela conselheira relatora conferindo dilação de prazo para apresentação de documentos visando a instrução da denúncia.

Giovana Pereira dos Santos

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e de Comissões